

PORTARIA CFO-SEC-22, de 25 de abril de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais, cumprindo solicitação do
Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância,
sob a presidência do Conselheiro-Federal
Ivon Corrêgio de Figueiredo Sucasas e
integrada pelos Cirurgiões-Dentistas José
Rodrigues Laureano, inscrito no CRO-PE sob o
nº 792 e Orlando Limongi, inscrito no CRO-RS
sob o nº 1766, para, no prazo de 20 (vinte)
dias, a contar desta data, apurar a
veracidade dos fatos relacionados no item 2
do ofício nº 687/2002-SECEX/RJ-1º DT, de

1º/04/2002, emitindo parecer.

Art. 2º. O ofício mencionado no artigo

anterior, integra esta Portaria.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 25 de abril 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

cfo